

Leis



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

LEI Nº 2.356, de 08 de fevereiro de 2021

“Revoga a Lei Municipal nº 2.336/2020, de 15 de maio de 2020, e repristina a Lei Municipal nº 2.119/2016, de 23 de dezembro de 2016.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.336/2020, de 15 de maio de 2020, e repristinada a Lei Municipal nº 2.119/2016, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Zeca Paulo em 08 de fevereiro de 2021.

**Ronaldo Correia dos Santos Junior
Presidente**

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 08 de fevereiro de 2021.

**Jorge Luiz de Barros
Secretário Administrativo**

Praça da Independência, s/n – Centro
CEP: 57600-010 – Palmeira dos Índios - AL